



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## EDITAL N.º 005/DA/2025

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO - PRAÇA DO COMÉRCIO - CIDADE DA LIXA**

**COLOCAÇÃO DE "DISPOSITIVOS" DE SEGURANÇA DAS TENDAS, LUGARES DE FEIRA**

**"PROLONGAMENTO DA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO"**

----**JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras: **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que foi autorizado corte e condicionamentos do trânsito e estacionamento para operação de colocação de dispositivos de segurança das tendas nos lugares de feira - "Feira da Lixa" (Praça do Comércio), no período e locais a seguir indicados e com o seguinte teor:-----

**Das 08H00 do dia 03 de fevereiro (segunda-feira) às 18H00 do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira):**-----

- Interrupção do Trânsito e proibição de estacionamento, nas denominadas **plataformas superior e inferior** do Largo da Feira da Lixa (Praça do Comércio). -

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt) e demais lugares do uso e costume.-----

Felgueiras, 27 de janeiro de 2025

Por delegação do Exmº Sr. Presidente de Câmara

(Despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e Edital de 05.05.2023)

**O Vereador do Pelouro de Trânsito**

(Joel Costa, Dr.)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----

O funcionário,

